



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 531/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA
CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar
1.370/2022 de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração apresentado pelo servidor;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de **Mecânico**, lotado na Secretaria
Municipal de Transportes e Obras, o servidor municipal **GUILHERME SARZI DE
MOURA**, cargo Temporário, com carga horária de 40 horas semanais, admitido pelo
Decreto nº 034/2022.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 034/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico